



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja verificada a possibilidade de substituir gradualmente na rede municipal de ensino o quadro-negro convencional pelo modelo de lousa branca com canetas hidrográficas.

## **JUSTIFICATIVA**

O pó de giz possui componentes alergênicos que podem sensibilizar quem possui predisposição a alergias respiratórias. Tanto o giz em si como o apagador, ao serem utilizados soltam o composto de óxido de cálcio, o qual se espalha pelo ar e acaba sendo inspirado pelas pessoas presentes no ambiente de maneira quase que imperceptível e inevitável.

Neste sentido, compete ao Poder Público buscar soluções para melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação. Principalmente, pensando no alto índice de afastamento médico de docentes causado por problemas respiratórios. Sendo assim, poderia-se utilizar de outros modelos de lousas que não utilizem do giz como forma de marcação.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja verificada a possibilidade de substituir gradualmente na rede municipal de ensino o quadro-negro convencional pelo modelo de lousa branca com canetas hidrográficas.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de outubro de 2019.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**